



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 010 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO SUPLEMENTAR DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

LEI N. 10.992 DE 22/01/2019.....03 LEI N. 10.993 DE 22/01/2019.....03

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
| | Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES

Deputado Antônio Pereira

Deputada Francisca Primo

Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitao	PRESIDENTE Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	VICEPRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Antônio Pereira		REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	SECRETÁRIA Glacimar Fernandes
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio	PRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Rafael Leitao	Deputado Rogério Cafeteira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira	SECRETÁRIA Leibe Barros
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Webá	

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitao	VICEPRESIDENTE Dep. Marco Aurélio
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputada Ana do Gás		SECRETÁRIO Antônio Guimarães
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira	PRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim	REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIA Nadja Silva
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto	

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Valdenise Dias
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira	PRESIDENTE Dep. Rigo Teles
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:00
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIA Elizabeth Lisboa
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV	

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	REUNIÕES: Terças-Feiras 09:00
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	SECRETÁRIA Silvana Almeida
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Webá	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo	VICEPRESIDENTE Dep. Fábio Braga
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV	

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Júnior Verde	PRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	SECRETÁRIA Eunes Borges
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	

X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Rafael Leitao	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás	SECRETÁRIA Célia Pimentel
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Hemetério Webá	Deputado Edilázio Júnior	

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	PRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	VICEPRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Lúcia Maria
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo	PRESIDENTE Dep. Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIO Carlos Alberto
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 10.993, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o percentual dos subsídios dos Deputados Estaduais no Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O percentual previsto no §2º do art. 27 da Constituição Federal fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Deputado Federal.

Parágrafo único. A previsão do *caput* não implica em aumento automático dos subsídios dos Deputados Estaduais.

Art. 2º - Fará jus à percepção do subsídio integral o parlamentar licenciado nos termos do art. 39, I ou para tratamento de saúde, na forma prevista no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de janeiro de 2019.


Deputado OTHELINO NETO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 10.992, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o subsídio do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Governador do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019, é fixado em R\$ 15.915,40 (quinze mil, novecentos e quinze reais, quarenta centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Governador do Estado para o mesmo exercício é fixado em R\$ 14.198,18 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais, dezoito centavos).

Art. 3º O subsídio mensal do Secretário de Estado para o mesmo exercício é fixado em R\$ 11.154,24 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos).

Art. 4º No mês de dezembro de 2019, o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado perceberão adicional correspondente ao subsídio mensal resultante da aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de janeiro de 2019.


Deputado OTHELINO NETO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.